CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de Legislação Constituição, para parecer.
03/08/83
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 40/83

CRIA PONTO DE TAXI NA LOCALIDADE JOAQUIM MURTINHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º - Fica criado um Ponto de Taxi na localidade de Murtinho em frente ~~ao posto~~ a Igreja de ~~gasolina~~, com vaga para um carro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de suapublicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.983.

ALFREDO MABUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Solicitado 08/05/85

A Comissão de Legislação e Constituição é de parecer que o Projeto n.º 40/85 deva ser encaminhado do DMT (Depart. Municipal de Transportes) para parecer daquele órgão.

Sala da Comissão 08/05/85

Geraldo Magela